

NO EXPEDIENTE DO DI
20 de 03 de 2000
17 de 03 de 2000



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
14ª Legislatura
Secretaria Legislativa



PROJETO DE LEI Nº 390 /2000

Denomina de *Professor Carlos Arnóbio Maroja Di Pace*, o Centro Odontológico Cruz das Armas, localizado em João Pessoa, neste Estado.

A Assembléia Legislativa Decreta:

Art. 1º - Fica denominada de *Professor Carlos Arnóbio Maroja Di Pace* o Centro Odontológico Cruz das Armas, localizado no município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de março de 2000

Estefânia Pedrosa Maroja
Estefânia Pedrosa Maroja
Deputada Estadual - PMDB

UNICO
25 04 2000

JUSTIFICATIVA

O professor Carlos Arnóbio Maroja Di Pace, concidadão, ao longo de sua existência, destacou-se como homem honesto, trabalhador e como profissional preocupado na resolução dos problemas comunitários. Logo cedo manifestou a sua ânsia na aferição do conhecimento, concretizando em sua trajetória escolar os cursos de graduação: Farmácia, Farmácia Industrial, Farmácia Bioquímica, Matemática, todos pela UFPB; Comunicação Social, FURNE/UEPB; Licenciatura em Psicologia e Psicologia Clínica: abordagem centrada na pessoa, ambos pela UNIPê.

Sempre a procura da melhoria pessoal, centrada no conhecimento, realizou vários cursos de pós - graduação, tais como: Estatística Aplicada a Biologia, Introdução ao Estudo da Bioestatística, Administração Hospitalar para graduados (Administrador Hospitalar), Saúde Pública para graduados de Farmácia e Bioquímica (Farmacêutico Sanitarista), havendo ainda, concluído todos os pré requisitos para obtenção do Grau de Mestre (1.584 horas), todos em diversas unidades da Universidade de São Paulo.

Realizou estágios técnicos nos laboratórios: Estadual de Produtos Farmacêuticos e no DARKS FLAMA S/A, ambos no Estado da Guanabara. Estagiou também no Hospital 9 de Julho (900 horas), em São Paulo. Tem vários trabalhos científicos, apresentados em reuniões científicas e/ ou publicados em revistas técnicas em saúde, como:

1. A Farmácia Hospitalar e o Farmacêutico - 1970;
2. Levantamento Sócio econômico, realizado no município de Areia - 1972;
3. Levantamento Sócio econômico, realizado no município de Remigio - 1972
4. Levantamento Sócio econômico, realizado no município de Esperança - 1973;
5. Membro do Projeto para instalação de uma Unidade Sanitária, à ser construída no Alto dos Populares em Santa Rita - agosto de 1984;
6. Serviço de Radiologia em hospital geral de 200 leitos - Planejamento e Organização - São Paulo 1976;
7. Planejamento e Organização - Centro Cirúrgico em hospital geral de 200 leitos, São Paulo - agosto de 1977;
8. Planejamento e Organização da Lavanderia Hospitalar, Métodos e Controles de Roupas, São Paulo - 1976;
9. Métodos e Técnicas de Pesquisa e sua importância em Saúde Comunitária, em 1977. Todos voltados para a área da Saúde Pública.



Como não poderia deixar de acontecer, logo cedo enveredou pela docência, onde tornou-se multiplicador dos conhecimentos adquiridos tão arduamente. Foi monitor, enquanto estudante universitário, por seleção pública, distinguido pelo trabalho docente, foi designado Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Promoção de Saúde, da antiga Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Paraíba, onde acumulou as atividades de docente e Coordenador das disciplinas: Higiene Social I, Higiene Social II, Higiene Aplicada aos Esportes e Higiene Aplicada a Licenciatura. Posteriormente, concorreu e foi aprovado no Concurso Público, para a categoria funcional de Professor de Ensino Público, Classe Assistente, Grupo Magistério da Tabela Permanente da Universidade Federal da Paraíba. Foi assistente da disciplina Bioestatística da Escola de Enfermagem Santa Emília de Rodat, em João Pessoa, durante quatro anos. Recebeu várias e importantes incumbências de trabalho comunitário a nível universitário, destacadamente:

- Coordenador Regional do Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária - CRUTAC/PB, em Areia - 1972/1975, recebendo Votos de Aplausos da Assembléia Legislativa do Estado, pelo excelente trabalho desenvolvido, iniciativa do Deputado Jonas Leite Chaves (13.11.73);
- Responsável pela Coordenação da área tecnológica do CRUTAC - 1972/1973;
- Subcoordenador da residência em Medicina Preventiva e Social - 1978;
- Chefe da Unidade Sanitária da Universidade Federal da Paraíba - 1978;
- Assessor para Assuntos Comunitários do Centro de Ciências de Saúde da UFPB - 1978;
- Responsável pela Instalação e Coordenação Geral do Estágio Rural Integrado - ERI - 1979;
- Subchefe do Departamento de Promoção da Saúde, do Centro de Ciências da Saúde da UFPB - 1997;
- Membro da Comissão de Assistência a População -1989;

Cargos nos quais mereceu destaque pelo zelo e postura profissional, havendo sido homenageado pelos relevantes serviços prestados, como docente e Gestor Técnico Administrativo, pelo Departamento de Promoção a Saúde da UFPB -1990. Requeriu e foi deferida aposentadoria por tempo de serviço em 28 de novembro de 1995.

Registre-se que na ânsia de melhor servir a comunidade, o Sanitarista Dr. Carlos Arnóbio Maroja Di Pace, convocado, aditou responsabilidades públicas, atuando como:



- Coordenador de Saúde do Município de Santa Rita - 1983;
- Secretário da Cultura Esporte e Turismo do Município de Santa Rita - 1985;
- Chefe de Gabinete - Diretor Executivo da Fundação de Saúde do Estado da Paraíba FUSEP - 1994;
- Assessor Especial do Gabinete do Secretário da Saúde do Estado/PB - 1995;



Após a aposentadoria como docente, assumiu o cargo de Secretário Adjunto da Saúde do Município de Santa Rita, em janeiro de 1997. Concomitantemente aceitou o desafio para gerir a Superintendência do Complexo de saúde Cruz das Armas, onde desenvolveu trabalho a bem da comunidade paraibana, de tal relevância, que em curto espaço de tempo foi merecedor por unanimidade, pela Câmara Municipal de Santa Rita, de Votos de Aplausos, "pelo excelente trabalho que realizou como Secretário Adjunto da Saúde em Santa Rita, e também, a frente da Maternidade Frei Damião em João Pessoa", Requerimento de autoria do Vereador José Bernardino da Silva. É o reconhecimento público da gestão, voltada à comunidade carente do Estado.

Por tudo isso justifico aos pares, o pedido de homenagem e gratidão ao Dr. Carlos Arnóbio Maroja Di Pace, reconhecendo através de ato público as atividades técnicas e profissionais desenvolvidas em prol do povo paraibano. Entendo que na condição privilegiada de representante do povo, respaldada em objetivos fundamentais de nossa Constituição, no sentido específico de "construir uma sociedade livre, justa e solidária", somente exeqüível através da colaboração de homens de boa vontade, competência profissional e responsabilidade com as coisas públicas, como o nosso querido Dr. Maroja - forma que ele gostava de ser tratado, peço aos pares aprovação desta justa propositura.

Sala das Sessões, 16 de março de 2000

Estefânia Pedrosa Maroja
Deputada Estadual - PMDB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 190 sob o nº 390/2000
Em 16/03/2000
P. Magaly Maia
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 20/03/2000
P. Magaly Maia
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 20/03/2000
[Signature]
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 20/03
[Signature]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em / /

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia / /

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico
ANIELE DE FÁTIMA
Em 20/3/2000

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
[Signature]
Em 29/3/2000

Deputado
Presidente

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta 04 Pagina (S).
Em 16/03/2000
[Signature]
Assessor

Apreciado pela Comissão
No dia / /
Parecer
Em / /

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta Documento (s)
em anexo.
Em / /



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI Nº 390/2000

DENOMINA DE PROFESSOR CARLOS
ARNÓBIO MAROJA DI PACE, O CENTRO
ODONTOLÓGICO CRUZ DAS ARMAS,
LOCALIZADO EM JOÃO PESSOA, NESTE
ESTADO.

AUTORA: DEP. ESTEFANIA MAROJA.

RELATORA: DEP. *Estefania Maranhão*

PARECER Nº 338/2000

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o **PROJETO DE LEI Nº 390/2000**, de autoria da ilustre DEPUTADA ESTEFÂNIA MAROJA, que objetiva denominar de professor CARLOS ARNÓBIO MAROJA DI PACE, o Centro Odontológico Cruz das Armas, localizado em João Pessoa, neste Estado.

É O RELATÓRIO

II – VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa objeto de apreciação desta relatoria, tem como objetivo, homenagear o Professor Carlos Arnóbio Maroja Di Pace, um exemplo de cidadão que se preocupou na resolução dos problemas comunitários, que desde cedo manifestou a sua ânsia de avaliar o conhecimento, concretizando em sua trajetória escolar vários cursos de graduação pelas UFPB, UNIPÊ e UEPB.

Ademais sempre em busca da melhoria pessoal, centrada no conhecimento, realizou diversos cursos de pós-graduação, todas em unidades da Universidade de São Paulo, havendo ainda concluído todos os pré requisitos para obtenção do Grau de Mestre. Sendo ainda autor de vários trabalhos científicos voltados para a área da saúde pública, sendo estes apresentados em reuniões científicas e/ou publicadas em revistas técnicas em saúde, como:

1. A Farmácia Hospitalar e o farmacêutico (1970);



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

2. Levantamento Sócio-Econômico, realizados nos Municípios de Areia, (1972), Remígio (1972) e Esperança (1973);

3. Membro do Projeto para instalação de uma Unidade Sanitária à ser construída no Alto das populares em Santa Rita (1994)

4. Serviço de Radiologia em hospital geral de 200 leitos-Planejamento e Organização (São Paulo -1976);

5. Planejamento e Organização – Centro Cirúrgico em hospital Geral de 200 leitos, São Paulo (1977);

6. Planejamento e Organização da Lavanderia Hospitalar, Métodos e Controles de Roupas, São Paulo (1976);

7. Métodos e Técnicas de Pesquisa e sua importância em Saúde Comunitária (1977).

Enquanto estudante universitário, por seleção pública, destacado pelo trabalho docente, foi designado auxiliar de ensino junto ao Departamento de Promoção de Saúde da antiga Faculdade de Medicina da UFPB, onde acumulou as atividades de Docente e Coordenador de várias disciplinas. Vindo mais tarde a ser aprovado em concurso público, para a categoria funcional de Professor de Ensino Público, Classe Assistente, Grupo Magistério da Tabela Permanente da Universidade Federal da Paraíba.

Em sua Trajetória, foi incumbido de realizar importantes trabalhos comunitários a nível universitário, dentre eles cito:

a) Coordenador Regional do Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária – CRUTAC/PB, em Areia (1972/1975), recebendo votos de aplausos da Assembléia Legislativa do Estado, pelo excelente trabalho desenvolvido, (iniciativa do Dep. Jonas Leite Chaves);

b) Responsável pela Coordenação da Área Tecnológica do CRUTAC 1972/1973;

c) Subcoordenador da residência em Medicina Preventiva e Social – 1978;

d) Responsável pela instalação e coordenação geral do Estágio Rural Integrado – ERI (1979);

e) Membro da Comissão de Assistência a População - 1989.

Ressalto, que no desempenho destes cargos ele foi destacado pelo zelo e postura profissional, além de ser homenageado pela importante atuação como docente e Gestor Técnico Administrativo, pelo Departamento de Promoção a Saúde da UFPB, em 1990.

Na incansável luta, mesmo após sua aposentadoria como docente, a qual se deu em 1995, o brilhante Professor Carlos Arnóbio Maroja Di Pace, realizou excelente trabalho como Secretário Adjunto da Saúde em Santa Rita, em 1997, e, concomitantemente, a frente do Complexo de Saúde de Cruz das Armas, que pela relevância desse trabalho, foi aclamado pela Câmara Municipal de Santa Rita, por unanimidade, com votos de aplausos.

Notadamente, entendo que é justo o reconhecimento público das atividades técnicas e profissionais do Doutor e Professor Arnóbio Maroja Di Pace, desenvolvida em benefício do povo paraibano, mormente a comunidade carente.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Assim sendo, inexistindo impedimento de natureza legal que venha obstacular a tramitação do Projeto, entendo pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Nº 390/2000, na sua íntegra.

É o voto

Sala das comissões, 28 de março de 2000.

[Handwritten signature]
DEPUTADA OLENKA MARANHÃO
 Relatora

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, pela **CONSTITUCIONALIDADE**, do Projeto de Lei nº 390/00, na sua íntegra.

É o Parecer

Sala das Comissões, em 28 de março de 2000.

[Handwritten signature]
Dep. VITAL FILHO
 PRESIDENTE

*APROVADO O PARECER
 EM ÚNICA DISCUSSÃO
 EM 25/04/2000
 [Handwritten signature]
 O SECRETÁRIO*

Dep. JOÃO FERNANDES
 MEMBRO

Dep. ZENÓBIO TOSCANO
 membro

10 de maio...
Dep. JOÃO PAULO
 MEMBRO

Dep. CARLOS MANGUEIRA
 MEMBRO

[Handwritten signature]
Dep. OLENKA MARANHÃO
 MEMBRO

Dep. LUIZ COUTO
 MEMBRO

[Handwritten signature]

APROVADO
 EM *25/04/2000*



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

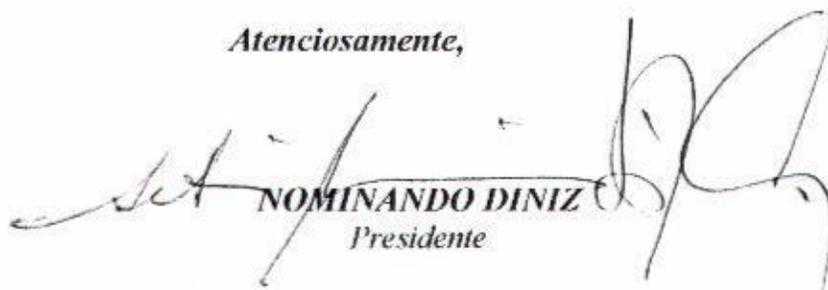
OFÍCIO Nº 245/2000

João Pessoa, 25 de abril de 2000.

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 390/2000, de autoria da Deputada Estefânia Maroja que "Denomina de Professor Carlos Arnóbio Maroja Di Pace, o Centro Odontológico Cruz das Armas, localizado em João Pessoa, neste Estado"

Atenciosamente,


NOMINANDO DINIZ
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa**

**AUTÓGRAFO Nº 224/2000
PROJETO DE LEI Nº 390/2000**

Denomina de Professor Carlos Arnóbio Maroja Di Pace, o Centro Odontológico Cruz das Armas, localizado em João Pessoa, neste Estado.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1º Fica denominado de Professor Carlos Arnóbio Maroja Di Pace o Centro Odontológico Cruz das Armas, localizado no município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba,
"Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 25 de abril de 2000**


**NOMINANDO DINIZ
Presidente**



ESTADO DA PARAÍBA

LEI N.º 6.888 , DE 04 DE MAIO DE 2000

Denomina de Professor Carlos Arnóbio Maroja Di Pace, o Centro Odontológico Cruz das Armas, localizado em João Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

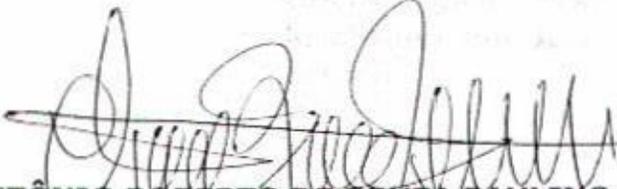
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominado de Professor Carlos Arnóbio Maroja Di Pace, o Centro Odontológico Cruz das Armas, localizado no município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, ⁰⁴ de maio de 2000; 110º da Proclamação da República.



ANTÔNIO ROBERTO DE SOUZA PAULINO
GOVERNADOR EM EXERCÍCIO